



JUNTA DE FREGUESIA DE ALCOCHETE

- Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal

Considerandos:

- 1) A Lei n.º 112/2017, de 29/12 estabelece os termos da regularização extraordinária dos vínculos precários de pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes dos serviços, nomeadamente de autarquias locais, sem vínculo jurídico adequado;
- 2) É entendimento da Junta de Freguesia de Alcochete que as necessidades permanentes dos serviços não devem corresponder a vínculos precários;
- 3) Podem ser opositores ao procedimento concursal pessoas que exerçam ou tenham exercido funções nas condições referidas nas alíneas a) ou b) do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29/12 reconhecidas como satisfazendo necessidades permanentes dos serviços, sem vínculo adequado e assim reconhecidas pelo executivo da Junta de Freguesia;
- 4) Nas autarquias locais, para efeitos de abertura de procedimento concursal para regularização extraordinária de vínculos, o Mapa de Pessoal deve ser aumentado em número estritamente necessário para corresponder às necessidades permanentes dos serviços;
- 5) Nos últimos anos, devido a limitações governamentais, a Junta de Freguesia, viu-se impedida de abrir procedimento concursal para efeitos de regularização de vínculos.
- 6) Deliberou a Junta de Freguesia de Alcochete, na sua reunião ordinária de 17/04/2018, alterar o Mapa de Pessoal e, conseqüentemente, abrir procedimento concursal ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVAP).

Submete-se a presente proposta à Assembleia de Freguesia, para apreciação e deliberação.

Alcochete, 20 de Abril de 2018.

A Presidente da Junta de Freguesia de Alcochete,

Natasha Parinha



JUNTA DE FREGUESIA DE ALCOCHETE
QUADRO DE PESSOAL 2018

Nos termos da Lein.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro

Atribuições /Competências /Actividades	Cargo/Categoria	Número de postos de trabalho		OBS
		Ocupados	A Criar	
<p>Serviços Administrativos</p> <p>Apoio aos Órgãos Autárquicos (Executivo e Deliberativo): Trabalho de elaboração e preparação de documentação para reuniões e elaboração de outros documentos segundo instruções dos mesmos, Execução de deliberações.</p> <p>Gestão Administrativa e Financeira: Coordenação dos recursos humanos existentes, Elaboração dos documentos previsionais (GOP e Orçamento), gestão e execução. Elaboração da documentação da prestação de contas.</p> <p>Recursos Humanos: Gestão geral. Recrutamento e seleção. Controle de férias faltas e licenças. Processamento de vencimentos.</p> <p>Património: Manter atualizado o Inventário do cadastro e património da Junta de Freguesia.</p> <p>Expediente geral e atendimento ao público: Emissão de atestados, declarações, certidões e outros documentos. Gestão do arquivo e da correspondência. Atendimento geral efetuado na Sede.</p>	<p>Assistente Técnico</p>	<p>2</p>	<p>1</p>	
<p>Execução de funções sob diretivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	<p>Assistente Operacional</p>	<p>0</p>	<p>1</p>	
<p>Total Geral</p>		<p>2</p>	<p>2</p>	

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.



JUNTA DE FREGUESIA DE ALCOCHETE
QUADRO DE PESSOAL 2018

Nos termos da Lein.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro

António
Nuno

Carreira / Categoria	Número de postos de trabalho		
	Ocupados	A criar	Total
Assistente Técnico	2	1	3
Assistente Operacional	0	1	1
Total Geral	2	2	4

Aprovado em reunião da Junta de Freguesia de 17/04/2018

Aprovado em sessão da Assembleia de Freguesia de /04/2018